

**DECRETO Nº 1.559, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1717 de 19/12/2019.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 690.000,00** (Seiscentos e noventa mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.1050	OBRAS EM CENTRO DE EVENTOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	385	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	386	680.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			690.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, decorrente da celebração dos **Convênios Nº 192/2019 e 005/2019**, junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, no valor total de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) e do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati/SP, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO